



ATA DE REUNIÃO Nº 03/2019

1. Identificação da Reunião

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião
22/02/2019	Início:	09h00	Término: 10h00	SGA	Luciana Bichara

2. Objetivo

- Apreciar os PAD n.º 475/2019, 545/2019, 620/2019, 623/2019, 1220/2019 (Contratação de serviços de carro de som para municípios integrantes da segunda fase do segundo ciclo da biometria);
- Apreciar o PAD n.º 2196/2019 (Ferramentas).

1. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Aurora Lopes dos Reis	PLAS	7230	alreis@tre-ba.jus.br
Carla Lustosa Silva	SOF	7170	clsilva@tre-ba.jus.br
Danielly Regina de Carvalho	COGELIC	7075	drcarvalho@tre-ba.gov.br
Luciana Bichara Dantas	SGA	7099	lbdantas@tre-ba.jus.br
Maxwell Mascarenhas dos Anjos	SGS	7444	mmanjos@tre-ba.jus.br
Rafael Abreu Silvany	ASJUR1	7443	rafael.silvany@tre-ba.jus.br
Robelza Oliveira Santos Rocha	COPEG	7106	rosantos@tre-ba.gov.br

2. Informes

3. Discussão da pauta

CONTEXTO: PAD n.º 475/2019, 545/2019, 620/2019, 623/2019 e 1220/2019. Deliberar acerca da inclusão das demandas no PLANCONT2019. Considerando que o objeto das contratações diz respeito à contratação de carros de som para municípios que estão realizando revisão extraordinária com coleta de dados biométricos, encontrando-se em alinhamento com os objetivos estratégicos "consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade", "contribuir para o combate à corrupção" e "prestar atendimento de excelência ao público"; Considerando as justificativas apresentadas pela unidade demandante para a contratação, assim como que os autos já foram devidamente instruídos, inclusive com indicação de disponibilidade orçamentária, e aprovada a inclusão da demanda no plano pela DG, o Comitê deliberou pela ratificação da decisão. DECISÃO: Aprovado. Encaminhar o PAD à SGA, para providências e encaminhamento.	CGeOA
CONTEXTO: PAD nº 2196/2019. Deliberar acerca da inclusão da demanda no PLANCONT2019. Considerando que o objeto da contratação diz respeito a demanda desmembrada do PAD 19.250/2018, previsto inicialmente no PLANCONT2018 e estando em alinhamento com o objetivo estratégico "proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro"; considerando que se trata de valor de pequena monta, havendo possibilidade de remanejamento de fonte de crédito, o Comitê deliberou pela inclusão. DECISÃO: Aprovado. Encaminhar o PAD à SGA, para providências e encaminhamento.	CGeOA/

1. Pendências identificadas

Descrição da pendência	Responsável	Data limite



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

2. Observações importantes

3. Fechamento da ata

Nome do relator	Assinatura
Luciana Bichara Dantas	<i>Luciana</i>
Participantes	
Aurora Lopes dos Reis	<i>Aurora</i>
Carla Lustosa Silva	<i>Carla</i>
Danielly Regina de Carvalho	<i>Danielly</i>
Maxwell Mascarenhas dos Anjos	<i>Maxwell</i>
Rafael Abreu Silvany	<i>Rafael Abreu Silvany</i>
Robelza Oliveira Santos Rocha	<i>Robelza</i>

Andréia Machado

Andréia Machado